ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 035 /2016

Gabinete do Vereador, 7 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Devido o crescente numero de índios da tribo Caingangue comercializando em nosso município, disponibilizar tenda (barraca) para comercialização dos artesanatos produzidos nas aldeias em feiras e festividades de nosso município, sobretudo na praça Rui Barbosa, centro.

Vereador Marcos Gehlen
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Marcos Gehlen